LEI MUNICIPAL Nº 1.940, 29 DE JUNHO DE 1982

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA MARIANO HORTA GALVÃO.

Art. 1º - Denominar-se-á Rua Mariano Horta Galvão a Rua nº 12 do Loteamento Bairro de Fátima.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Candido de Souza

 Prefeito Municipal